



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

PROVADO 11.05.2011
Presidente da Câmara

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº. 011/ 2011 de 10 / Maio / 2011

Exmo. Sr.

José Maria montelo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de fazer um desvio com Abertura e encascalhamento na estrada que dar acesso a chácara do seu Manoel Maria Pinheiro.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se que a estrada atual encontra muito precária dificultando acesso de carros e motos. Por isso a necessidade do desvio. E nesse sentido que peço aos colegas que aprovem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 10 dias Mês Maio / 2011.

Gualdino Neves Lima
Gualdino Neves Lima
Vereador